



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 2107/2025

Denomina de "Escola Municipal Professora Dolores Carvalho Santos" a unidade de ensino municipal localizada no Bairro Vila Redenção I, no Município de Imperatriz - MA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

Rildo de Oliveira Amaral

Poder Executivo

Prefeito



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 41/2025

Denomina de “Escola Municipal Professora Dolores Carvalho Santos” a unidade de ensino municipal localizada no Bairro Vila Redenção I, no Município de Imperatriz - MA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 258 do Regimento Interno e 28 da Lei Orgânica, faz saber que foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2025, de autoria dos vereadores Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Alcemir da Conceição Costa e Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, na Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica denominada de “Escola Municipal Professora Dolores Carvalho Santos” a unidade de ensino da rede municipal de educação básica localizada na Rua Glauber Rocha S/N, Bairro Vila Redenção I, no Município de Imperatriz - MA.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Educação, providenciará a colocação de placa de identificação com o novo nome da instituição em local visível, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Adhemar Freitas

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Rodrigo Brasmar

Primeiro vice-presidente



Rubem Lopes Lima

Rubinho

Segundo vice-presidente



Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Manchinha

Primeiro-secretário



Welterberson Lima Brandão

Berson Post. Buriti

Segundo-secretário